

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES “C”, CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2010 – CESAN, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERACIONAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM O OBJETIVO DE REDUZIR AS PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS SETORES GAROTO E BOA VISTA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Cont. Hélio de Sousa, com a participação dos membros, Advogados Mateus Rodrigues Casotti e Stênio Santos Sales, para abertura das propostas de preços do Edital referenciado. A esta sessão compareceu devidamente credenciado o representante do **Consórcio ETEP/ENOPS**, formado pelas empresas **Estudos Técnicos e Projetos ETEP LTDA** e **ENOPS Engenharia S/A** – Sr. Edson Loureiro Miguel. A empresa **Construtora Sanenco Ltda** não se fez representar. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente exibiu os Envelopes “C”, devidamente lacrados, contendo as propostas de preços os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes foram os seus conteúdos examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Consórcio ETEP/ENOPS**: R\$ 13.715.035,65 (treze milhões, setecentos e quinze mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); e **Construtora Sanenco Ltda**: R\$ 13.473.242,38 (treze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos). A Comissão de Licitação embasada no que dispõe o item 5 da Seção 2 do Edital, procedeu a apuração da nota final da licitação, tendo apurado a nota de preço em conformidade com o estabelecido no subitem 5.3, atribuindo à licitante **Construtora Sanenco Ltda**. **30,00 pontos** e ao **Consórcio ETEP/ENOPS** **29,47 pontos**. Considerando as notas técnicas divulgadas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Espírito Santo, nas edições do dia 09/05/2011, como sendo a nota 84,00 para a licitante Construtora Sanenco e a nota 98 para a licitante Consórcio ETEP/ENOP e de acordo com o item 5.4 do Edital a respectiva nota técnica da **Construtora Sanenco Ltda**. foi de 58,80 pontos; e a do **Consórcio ETEP/ENOPS**, 68,60 pontos. Promovidas as devidas ponderações entre as notas técnicas e as notas de preços, concluiu a CPL por atribuir ao **Consórcio ETEP/ENOPS** a **nota final de 98,07 pontos** e a **Construtora Sanenco Ltda**. a **nota final de 88,80 pontos**. Assim sendo, a Comissão de Licitação encerrou os



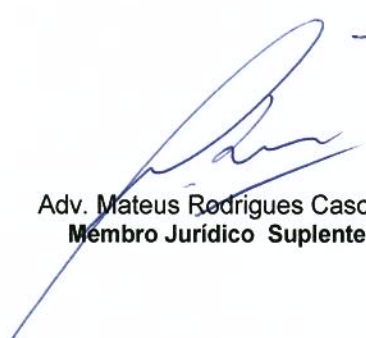
trabalhos informando que o resultado final da licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 08h50min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Cont. Hélio de Sousa
Presidente da CPL em Exercício



Stênio Santos Sales
Membro Jurídico Suplente



Adv. Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico Suplente



CONSÓRCIO ETEP/ENOPS